



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**LEI MUNICIPAL 274/98**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras Providências.

EUGENIO REIMANN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e especialmente pelas Lei Federal Nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964 .

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 1998 nos seguintes Órgãos e Rubricas na importância de R\$ 92.668,94 (Noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

**1- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

1.1 – 2001 31.11.01.000 Pessoal Civil.....R\$ 2.900,00

**2 – GABINETE DO PREFEITO**

2.1 – 2.002 31.20.00.000 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.1. – 2.004 31.11.01.000 Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

4.1 – 1.009	41.20.00.000	Equip. Materiais Permanentes.....	R\$	1.169,00
4.2 – 2.005	31.11.01.000	Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
4.3 – 2.005	32.43.00.000	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$	24.000,00
4.4 – 2.005	31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
4.5 – 2.006	32.21.00.000	Transferências a União.....	R\$	1.400,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 33.569,00</b>

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL**

5.1 - 2.007	31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	7.882,64
5.2 - 2.007	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 14.882,64</b>

**6 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

6.1 – 2.009	31.11.00.000	Pessoal Civil.....	R\$	2.700,00
-------------	--------------	--------------------	-----	----------

**7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**

7.1 – 2.010	31.11.01.000	Pessoal Civil.....	R\$	2.500,00
-------------	--------------	--------------------	-----	----------

**8 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

8.1 – 2.012	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	7.000,00
8.2 – 2.012	31.13.00.000	Obrigações Patronais.....	R\$	23.100,00
8.3 – 1.021	43.51.00.000	Amortização da Dívida Contratada.....	R\$	2.717,30
8.4 – 2.014	32.61.00.000	Juros da Dívida Contratada.....	R\$	800,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 33.617,30</b>

<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>R\$ 92.668,94</b>
-------------------------	--	--	--	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Art. 2º - Os recursos para cobertura das suplementações nas rubricas citadas no artigo anterior terão como cobertura as seguintes reduções orçamentárias :

**1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

1.1 – 1.001	41.10.00.000	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
1.2 – 1.002	41.20.00.000	Equip. e Materiais Permanentes.....	R\$	9.136,00
1.3 – 1.003	42.10.00.000	Aquisição de Imóveis.....	R\$	6.781,30
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 25.917,30</b>

**2 – GABINETE DO PREFEITO**

2.1 – 1.005	41.20.00.000	Equip. e Materiais Permanentes.....	R\$	28.462,26
-------------	--------------	-------------------------------------	-----	-----------

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1 – 1.006	41.20.00.000	Equip. e Materiais Permanentes.....	R\$	9.852,10
-------------	--------------	-------------------------------------	-----	----------

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

4.1 – 1.007	41.20.00.000	Equip. e Materiais Permanentes.....	R\$	19.622,10
-------------	--------------	-------------------------------------	-----	-----------

**5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

5.1 – 2.011	31.20.00.000	Material de Consumo.....	R\$	7.590,28
5.2 – 2.011	31.32.00.000	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.224,90
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$ 8.815,18</b>

<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>R\$ 92.668,94</b>
-------------------------	--	--	--	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, 500 - Fone/Fax: (055)551-1558 Fone/Fax: (055)551-1430

CEP 98528-000 - CGC 94.442.282/0001-20

Art. 3º - Os créditos suplementares serão autorizados por Lei , através da Câmara Municipal de Vereadores e abertos por Decreto pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 30 dias do mês de Dezembro de 1998.

**EUGENIO REIMANN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em 30 de Dezembro de 1998.

**GILDO MARTENS  
SEC MUN ADMINISTRAÇÃO**